



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999.

P O R T A R I A N.º 25664

De 02 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **Manoel
Henrique Raymundini**, Contador da Prefeitura, CRC nº 96.310-7 e **Thalita Marchiori**,
Arquiteta da Prefeitura, devidamente habilitada, CAU-A 71897-1, para,
respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do
convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02
DE AGOSTO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**